



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 17/16 – 309/15

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto HIPOCLORITO DE SÓDIO, marca CLORO VIDA FRESH, registro nº 3.1282.0324, fabricado por LIMA & PERGHER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 22.685.341/0001-80, localizada na AVENIDA JANDIRA, Nº 295, CONJUNTO: 605, BAIRRO/DISTRITO: INDIANÓPOLIS, SÃO PAULO/SP, CEP: 04.080-001, por estar sendo fabricado em desacordo com o inciso XII, do art.99 da Lei nº13317/1999 (Código de Saúde do Estado de Minas Gerais) e com o Art. 33 da Lei nº 6.360/1976, considerando o Laudo de Análise 3-20/2014/LACEN/DF - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio DE ROTULAGEM PRIMÁRIA, pH e TEOR DE CLORO ATIVO.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

RSR/LF

